



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 25/CONSUI, 24 DE MAIO DE 202

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 02/CONSUNI, 08 de março de 2024, que aprova a alteração da denominação da Biblioteca-Laboratório (LABIB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), na sua 135ª sessão ordinária, de 24 de maio de 2024, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra a, e 25, letra s, do Estatuto em vigor, e considerando o disposto na Resolução no 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.052228/2023-19,

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 02/CONSUNI, 08 de março de 2024, que aprova a alteração da denominação da Biblioteca-Laboratório (LABIB), que passará a se chamar: Biblioteca-laboratório Ivone Bastos Bomfim Andrade.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), 24 de maio de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 19/08/2024, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5090851** e o código CRC **1C99673D**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>